



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRAMA, E FORNECIMENTO DE TERRA
PRETA E FLORES

MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO – RS

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de São Vendelino – RS, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, necessita promover ações de manutenção e ampliação do embelezamento urbano e rural, bem como a estabilização de áreas de solo exposto em pontos estratégicos. A presente contratação visa atender essa demanda por meio do fornecimento de terra preta e flores ornamentais, e da aquisição e instalação de grama em placas, com aplicação em áreas centrais, entorno da Casa Canônica, pórtico de entrada e demais pontos definidos pela administração.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de manutenção e ampliação das ações de embelezamento urbano e rural no Município de São Vendelino – RS, a presente contratação visa atender à demanda da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico para aquisição e instalação dos seguintes itens:

- **Lote 1 – Terra Preta:** destinada ao preparo do solo para receber flores e grama nos canteiros públicos e áreas do interior, garantindo condições adequadas de fertilidade e retenção de umidade para o desenvolvimento saudável das espécies.
- **Lote 2 – Grama:** fornecimento e instalação de grama em placas, com aplicação em pontos estratégicos, como a área central, entorno da Casa Canônica e pórtico de entrada do município, visando estabilizar o solo em áreas de aterro e evitar processos erosivos, além de promover a valorização paisagística.
- **Lote 3 – Potes/Cuias com Flores:** aquisição de flores ornamentais já acondicionadas em recipientes, como gerânios pendentes e eretos, para pronta instalação e composição de elementos decorativos, proporcionando imediata melhoria visual e acolhimento nos espaços públicos.
- **Lote 4 – Caixas de Flores para Plantio:** aquisição de flores variadas (Sunpatins, Amor Perfeito, Verbena e Flor de Mel) para plantio direto em canteiros, ampliando a diversidade de espécies e garantindo um ciclo contínuo de cores e texturas ao longo do ano.



A implementação desses itens contribuirá para a construção de um ambiente mais agradável, harmonioso e atrativo tanto para moradores quanto para visitantes, fortalecendo a identidade visual e turística de São Vendelino. Além disso, as ações previstas nesta contratação estão alinhadas às diretrizes municipais de valorização dos espaços públicos, incentivo ao turismo e melhoria da qualidade de vida.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Plantio de **350 m² de grama** em áreas pré-definidas;
- Distribuição e fornecimento de **21 m³ de terra preta**;
- Entrega de **230 caixas de flores** para ornamentação e plantio;
- Entrega de **80 cuias de vasos de flores** para ornamentação;
- Melhoria imediata na percepção visual da cidade;
- Redução de erosão em áreas de aterro;
- Incremento na atratividade turística e valorização paisagística.

4. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO EM LOTES

A divisão em lotes decorre das diferenças na natureza dos itens (terra preta, grama, flores em recipientes e flores para plantio direto), permitindo que fornecedores especializados em cada segmento possam participar, aumentando a competitividade e possibilitando melhores preços.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Qualificação Técnica

- Pessoa jurídica com **CNPJ ativo** e CNAE compatível com comércio e/ou fornecimento de insumos de jardinagem, paisagismo, plantas ornamentais, terra vegetal e grama;
- Regularidade fiscal e trabalhista comprovada;
- Aptidão para emissão de nota fiscal dos produtos fornecidos.

5.2 Equipe Mínima

- Para o **Lote 2 – Grama**, equipe capacitada para instalação conforme normas técnicas, com no mínimo 2 profissionais;
- Para os demais lotes, não há exigência de instalação.

5.3 Especificações dos Materiais

- **Terra preta:** limpa, livre de entulhos, pragas e materiais inertes;
- **Grama:** em placas, espécie adequada ao clima local, livre de pragas;
- **Flores:** saudáveis, sem sinais de doenças, nas espécies indicadas, acondicionadas adequadamente.



5.4 Transporte e Manuseio

- Responsabilidade da contratada pelo transporte, garantindo integridade e qualidade dos produtos até a entrega.

5.5 Subcontratação

- Vedada para a instalação da grama; permitida para transporte e fornecimento de flores e terra preta, desde que autorizada.

5.6 Garantia e Condições

- Garantia mínima de 30 dias para substituição de placas de grama que não se fixem ou morram por falha de instalação;
- Terra preta e flores deverão ser entregues em perfeito estado e acondicionamento.

5.7 Segurança do Trabalho

- Cumprimento integral das normas de segurança na instalação da grama, com fornecimento e uso obrigatório de EPIs.

5.8 Entrega e Instalação

- Prazo máximo de **10 (dez) dias** a contar do recebimento da ordem de fornecimento;
- **Terra preta e flores:** fornecimento apenas;
- **Grama:** fornecimento e instalação conforme projeto e orientação da fiscalização.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Lote	Item	Unidade	Quantidade
1	Terra preta	m ³	21
2	Grama em placas (com instalação)	m ²	350
3	Potes/Cuias com flores	caixas	80
4	Caixas de Flores para Plantio	caixas	130



7. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado da contratação foi obtido com base em orçamentos de mercado, considerando os preços médios encontrados junto a pelo menos três fornecedores:

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Estimado (R\$)	Total
1	Terra preta	m ³	21	140,00	2.940,00	
2	Gramma em placas (com instalação)	m ²	350	23,20	8.120,00	
3	Potes/Cuias com flores cuias		80	45,35	3.600,00	
4	Caixas de Flores para Plantio	caixas	230	28,30	7.165,00	
Total Geral					21.825,00	

8. ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida Mitigadora
Atraso na entrega	Média	Médio	Penalidades contratuais e planejamento do cronograma
Produtos fora das especificações	Baixa	Alto	Conferência no recebimento e substituição imediata
Mortandade de plantas após entrega	Média	Médio	Garantia mínima de 30 dias e substituição de material

9. SUSTENTABILIDADE

- Priorizar espécies adaptadas ao clima local, reduzindo irrigação e manutenção;
- Garantir acondicionamento e destinação ambientalmente correta das embalagens;
- Evitar desperdício de insumos e minimizar impactos ambientais no transporte.

10. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

A fiscalização será realizada pela equipe designada da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, mediante:

- Conferência física das entregas;



- Checklist de conformidade com especificações técnicas;
- Registro fotográfico e emissão de termo de recebimento para fins de pagamento.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a contratação dos itens indicados é **adequada, viável tecnicamente, vantajosa economicamente e compatível com o interesse público**, sendo a solução mais eficiente para garantir a efetividade das ações de embelezamento urbano e rural no município de São Vendelino – RS.

São Vendelino, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ LEOMAR WILLRICH

Chefe de gabinete
Sec. Planejamento

Aprovo o estudo e autorizo.

Em ____/____/____

RÉGIS PAULO FRITZEN

Prefeito Municipal
São Vendelino/RS